



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor abaixo elencado:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
JULIANO PEREIRA	06/03/2024 à 05/03/2025	01/12/2025 à 20/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 25 de novembro de 2025



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Adilson Reggiani

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON REGGIANI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Página 1 de 1